



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

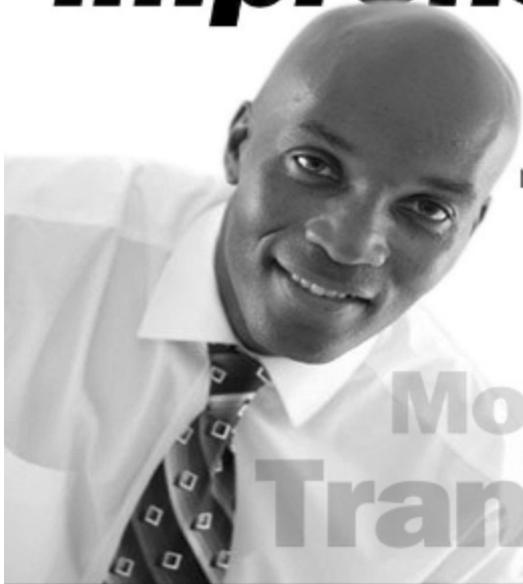
Quinta-feira • 4 de Julho de 2019 • Ano X • Nº 1550

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 078/2019** - Conceder a servidora Nelma Ferreira da Silva, matrícula nº 492, Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, alteração do regime de trabalho para a redução de carga horária, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no Inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Educação e Cultura, solicitando alteração de regime de trabalho para redução de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento no Processo Administrativo, com base no artigo 39, da Lei Complementar nº 23 de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade de distribuição dos servidores administrativos nas unidades de ensino da rede pública municipal de educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NELMA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 492, Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, alteração do regime de trabalho para a redução de carga horária, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 03 de junho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia,
em 04 de julho de 2019.

Fécio Nunes Oliveira
Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30